

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R\$ 27.018,36 (vinte e sete mil e dezoito reais e trinta e seis centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/05141.06 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-27769/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2606997
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/209688 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600707
Objeto: MATERIAL HOSPITAL.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SOARES & MARINS PAES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2605647
Objeto: MATERIAL HOSPITAL.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.248,00 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510707
Objeto: MATERIAL HOSPITAL.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HSOPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2025/65006 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515279
Objeto: MATERIAL HOSPITAL.
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VARIÉDADE COMERCIAL JGB LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.05.2026**

SMS-PRO-2024/01866 - Aprovo o Plano de Trabalho acostado ao ID **4355809**, e **Autorizo** a formalização do 8º termo aditivo ao **Termo de Colaboração nº 013/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil **Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES**, visando à prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com revisão da metas física e indicadores assistenciais, bem como o acréscimo de 16,42% com a finalidade de ampliar a oferta de serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde, como também a aplicação de reajuste de 4% (quatro por cento) nos 12 (doze) primeiros meses e de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) nos 12 (doze) meses subsequentes, R\$ 98.642.871,56 (noventa e oito milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto principal é o **Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA** no âmbito da **Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/05/2026**

Processo -SEI 000900.028567/2026-44 Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2935962) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/05/2026**

Processo nº 000900.049291/2026-38- APROVO o Termo de Referência constante no processo e AUTORIZO a dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinadas a Aquisição de Medicamento visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 19 DE 25.05.2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde Hospitalar, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 02 de 05 de Janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 06 de Janeiro de 2026. A Comissão de Segurança do Paciente do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Marcelle Alves Vilaça, mat. 10/239.461-7 - COREN - 91446. Membros Executores NSP: Lucimar Mamprim Bastos De Oliveira, Administração, Selma Cristina de Jesus Mesquita mat.10/236.660-7. Membro Executor QSH: Ana Lídia de Santana Rodrigues, mat. 13/174.171-9, Carolina Paixão Da Silva, mat.18.600773 - COREN - 312950, Joana Andrade Figueira Damico, mat.735244 - CRM 52.683.779, Mônica Ferreira Dos Santos Enfermeira - mat.11/195.542-6 - COREN 76203, Priscila De Almeida Torre, COREME -mat.10/231.839-2-CRM 52.70237-4.

Membro Executor Infecção de Sítio Cirúrgico: Mayrilyn Rolin da Silva, mat 10.237.300-9- COREN 487754.

**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 20 DE 25.05.2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 03 de 05 de Janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 06 de Janeiro de 2026. A Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Lídia de Santana Rodrigues, mat. 13/174.171-9
Membros Executores: Valéria Cristina de Carvalho Neri, Nutrição mat. 12/175.840-8 - CRN - 93100021, Fernanda Moraes Pinheiro das Chagas, Médica Hematologista mat. 12/237.851-1-CRM 5270412-1, Emílio Lobosco Nunes, mat. 12/237.452-8, Selma Cristina de Jesus Mesquita, mat 10/236.660-7 COREN 052927, Carolina Paixão Da Silva Coordenação Assistencial Igedes- mat 18.600773- COREN 312950, Cintia Carla da Silva Meireles, Coordenação a Administrativa - mat.102444, Priscila de Almeida Torre, COREME-mat.10/231.839-2 - CRM 52.70237-4, Joana Andrade Figueira Damico, mat 735244 - CRM 52.683.779

**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 21 DE 25.05.2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM nº 04 de 05 de Janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 06 de Janeiro de 2026. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: André de Azevedo Araújo, mat. 10/196.297-6 - COREN 73833. Membros Consultores: Andréa de Oliveira Bastos, mat. 11/166.745-0, André Luiz Cerqueira Ferraz, mat. 10/198.225-5 - CRF 6142, Emílio Lobosco Nunes, mat. 12/237.452-8 CRBIO 38229-02. Membros Executores: Sueli Maria Refrande, mat.10/281.631-2 - COREN 78604 IR, Mayrilyn Rolin da Silva, mat. 10.237.300-9 - COREN - 487754.

**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 22 DE 25.05.2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular o Comitê de Aleitamento Materno do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 05 de 05 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 08 de abril de 2024. O Comitê de Aleitamento Materno do HMFM será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Lúcia Freire Lopes, mat. 10/189.695-0 - COREN 72209. Membro Consultor: Mônica Ferreira dos Santos, mat. 11/195.542-6 - COREN 76203 Membros Executores: Sueli de Brito Barroso Piazarolo, mat. 10/189.962-4 COREN 33388- IR, Sueli Maria Refrande, Enfermeira CCIH mat. 10/281.631-2 COREN 78604 IR, Regina Celi Lopes Lourenço, Técnica de Enfermagem mat. 10/198.114-1 COREN 66517, Fernanda Guimarães Loureiro mat. 3848355 CRM 52.73622-8, Claudia Fonseca de Matos, Nutrição Banco de Leite mat 12/208.948-0 CRN 98100414, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9 COREN 120598.

**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 23 DE 25.05.2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão Permanente de Mortalidade Materna e de Mortalidade Neonatal do HMFM, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM nº 35 de 09 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio de 14 de outubro de 2025.. A Comissão Permanente de Morbimortalidade Materno Infantil do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados: